

DESTAQUES DA SEMANA Tecnologia da Informação

9 a 13 de dezembro de 2024

Nesta Edição

- △ [Atividades da Assespro Nacional](#)
- △ [Proteção de Dados](#)
- △ [Internet](#)
- △ [5G no Brasil](#)
- △ [Segurança Cibernética](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)
- △ [Inclusão Digital](#)
- △ [Transformação Digital](#)
- △ [Mídias Sociais](#)
- △ [PD&I](#)
- △ [Regulatório](#)
- △ [Economia & Tributário](#)
- △ [Consumidor](#)
- △ [Trabalhista](#)
- △ [Internacional](#)
- △ [Administração Pública](#)
- △ [Saúde](#)
- △ [Política](#)
- △ [Consultas & Compras Públicas](#)
- △ [Nomeações](#)

Atividades da Assespro Nacional

Nesta segunda (09), a Confederação Assespro participou da **2ª Reunião do Fórum MDIC de Comércio e Serviços** e da **Câmara Temática de Comércio Exterior de Serviços** do mesmo Fórum. A reunião teve a participação do Secretário-Executivo **Márcio Elias Rosa**, do secretário **Uallace Moreira** (SDIC), da secretária **Marcela Carvalho** (SECEX), do presidente da ABDI, **Ricardo Cappelli**, entre outros. A Assespro foi representada pelo presidente **Christian Tadeu** e por **Renato Roll**, da Foco – Relações Governamentais.

Na oportunidade, foram debatidas ações relacionadas a i) regionalização do ecommerce; ii) empreendedorismo feminino; iii) Letra de Crédito de Desenvolvimento; iv) linha de crédito do BNDES específica para datacenters; e v) ajustes legislativos para maior segurança jurídica para imunidade tributária nas exportações de serviços.

A instalação da Câmara Temática contou com a apresentação do plano de trabalho que está aguardando **sugestões dos membros até o dia 14 de fevereiro**. Dentre outros pontos, o plano

inclui: i) a identificação dos principais destinos e como eles estão legislando (se há barreiras tarifárias, por exemplo); ii) avaliação do efetivo funcionamento dos instrumentos de financiamento das exportações; e iii) definição sobre o conceito de exportação de serviços sustentáveis;

Na oportunidade, **Renato Roll** destacou falou sobre a importância de encontrarmos soluções para a dificuldade vivida pelas empresas do setor de TI em acessar os programas de financiamento público por falta de garantias físicas. A secretária Marcela Carvalho reconheceu as dificuldades, mas destacou avanços com a reativação do módulo de MPEs e Médias Empresas para acesso ao PROEX em julho.

A reunião também contou com breve apresentação sobre as **ações da APEX**, que destacou, entre outros, o seu convênio com a Softex e ações como: i) missões de internacionalização; ii) Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) – que conta com plataforma EAD sobre negócios globais de exportação de serviços; iii) Painel para testar a viabilidade de exportações (incluindo serviços de TI); e v) painel com a divulgação de Compras Governamentais de países da América do Sul.

Proteção de Dados

- **Pronto para a pauta projeto que dispõe sobre sistemas de verificação biométrica.** O deputado **David Soares** (UNIÃO/SP) apresentou [parecer pela aprovação](#), com substitutivo ao [PL 12/2015](#) (*sistemas de verificação biométrica*) e apensados na Comissão de Comunicação (CCOM). A matéria encontra-se [pronta para inclusão na pauta deliberativa](#) da Comissão. O substitutivo do relator, deputado David Soares, [reduz substancialmente o escopo da matéria](#). Nesse sentido, sugere apenas a alteração da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD ([Lei nº 13.709/2018](#)) para [incluir dispositivo para estabelecer que a Lei não se aplica ao tratamento de dados pessoais realizado por partidos políticos ou entidades religiosas](#). Após a análise da CCOM, o projeto seguirá para a apreciação pela Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC) e pelo Plenário. Se aprovado, o projeto seguirá para deliberação pelo Senado Federal.
- **Aprovada urgência de projetos que trata da admissibilidade provas digitais.** O Plenário da Câmara dos Deputados [aprovou o requerimento de urgência](#) para a apreciação do [PL 4939/2020](#), que trata da admissibilidade de provas digitais em investigações e processos. Com essa aprovação, o projeto está pronto para ser incluído na pauta do Plenário, o que pode ocorrer já na próxima semana. O deputado **Fred Linhares** (REP/DF) foi [designado relator da matéria, embora ainda não tenha apresentado seu parecer](#), o qual poderá ser feito diretamente no Plenário. Caso seja aprovado pela Câmara, o projeto será encaminhado ao Senado Federal para análise.
- **Designado relator de projeto que posterga multas previstas na LGPD.** O deputado **Luiz Philippe de Orleans e Bragança** (PL/SP) foi [designado relator do PL 500/2021](#), que visa prorrogar as multas administrativas da LGPD até 1º de janeiro de 2022. A proposta está em análise na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), aguardando a

apresentação do parecer para ser incluída na pauta da comissão. O projeto altera a [Lei nº 13.709/2018](#) (LGPD) para adiar a aplicação de penalidades como advertências e multas de até 2% do faturamento das empresas, limitadas a R\$ 50 milhões por infração. As penalidades já estão em vigor desde agosto de 2021, o que pode gerar discussões sobre a pertinência da prorrogação. O projeto foi apensado anteriormente a outros projetos relacionados à LGPD, mas agora aguarda a deliberação na CCJC. Se aprovado, seguirá para o Senado, salvo recurso para votação no Plenário da Câmara.

Internet

- **Infraestrutura de Redes: Apresentados requerimentos de redistribuição a projeto que veda cobrança de taxa a provedores de aplicações por tráfego gerado na internet.** Após a aprovação do [PL 469/2024](#) (*vedação da cobrança de taxa a provedores de aplicações por tráfego gerado na internet*) pela CCOM, foram apresentados requerimentos solicitando que o projeto seja deliberado ainda por outras 3 Comissões de mérito, a saber: (i) Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE) | [REQ 4765/2024](#) (*dep. Danilo Forte – União/CE*); (ii) Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI) | [REQ 4777/2024](#) (*dep. André Figueiredo – PDT/CE*); e (iii) Comissão de Indústria, Comércio e Serviços (CICS) | [REQ 4838/2024](#) (*dep. Bebeto – PP/RJ*).
 - » Destaca-se que, no caso de aprovação dos três requerimentos, deverá ser criada Comissão Especial para analisar a matéria – *o que pode ser caracterizado como uma ação protelatória tendo em vista os espaços de atuação das lideranças para evitar a criação da Comissão mediante a não indicação de seus membros.* Por outro lado, caso a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados indefira tais requerimentos a matéria seguirá para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) para análise de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.
- **Apresentado projeto para Regulação de Plataformas Digitais.** O deputado **Silas Câmara** (REP/AM) apresentou o [PL 4691/2024](#), que visa criar a Lei de Proteção às Liberdades Constitucionais e Direitos Fundamentais, regulando plataformas, serviços e mercados digitais na internet. O projeto ainda aguarda despacho da mesa diretora para definir as comissões responsáveis pela tramitação.
 - » A proposta cria um modelo de autorregulação regulada, com fiscalização e regras emitidas pela Anatel e pela ANPD, que se aplica a plataformas digitais que operem no Brasil e possuam uma base ativa de usuários equivalente a **5%** ou mais da população brasileira. Além disso, veda o anonimato nas plataformas, exigindo que o autor da mensagem se identifique, podendo usar pseudônimos, desde que sua identidade real seja conhecida pela plataforma. Para mais, as plataformas devem identificar riscos nos serviços e sistemas, incluindo algoritmos, e agir para garantir a civilidade e evitar o uso indevido de seus serviços. A proposta prevê a criação de uma entidade de autorregulação, supervisionada pela ANPD e pela Anatel, com responsabilidades específicas para cada agência. As duas agências deverão emitir regulamentos conjuntos para a aplicação da lei.
- **STF Avança no Debate Sobre Responsabilidade de Plataformas Digitais.** O Supremo Tribunal Federal (STF) iniciou a revisão do Artigo 19 do Marco Civil da Internet, que regula a responsabilidade das plataformas digitais por conteúdo gerado por usuários. O ministro Luiz

Fux votou pela ampliação da responsabilidade, concluindo os votos dos relatores, incluindo Dias Toffoli. Ambos propõem mudanças para tornar as plataformas mais ativas na remoção de conteúdos ilícitos. Toffoli sugere que as plataformas sejam responsabilizadas caso não removam conteúdos evidentemente ilícitos, como discurso de ódio, racismo e apologia ao golpe de Estado, com obrigação de monitoramento ativo. Já para ofensas à honra ou privacidade, a responsabilização exigiria notificação prévia e fundamentada. Fux defende que, em casos de postagens impulsionadas com pagamento, o conhecimento do conteúdo ilícito seja presumido. O julgamento, que envolve recursos do Facebook e Google, será retomado na próxima semana com o voto do ministro Luís Roberto Barroso, podendo trazer impactos a diferentes serviços digitais, incluindo marketplaces. Com informações: [Teletime](#)

5G no Brasil

- **Publicado Regulamento do Programa de Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações.** Foi publicada nesta segunda-feira (9) no Diário Oficial da União (DOU), a [Portaria nº 15.392/2024](#), do Ministério das Comunicações (MCOM) que aprovou o regulamento operacional do Programa de Ampliação ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações. O programa, financiado via empréstimo no valor de R\$ 100 milhões do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), visa facilitar o acesso ao crédito para provedores de serviços de internet (PSIs), através de recursos que podem ser utilizados em projetos de expansão da infraestrutura de banda larga.

Segurança Cibernética

- **Criada a Frente Parlamentar de Apoio à Cibersegurança e à Defesa Cibernética.** O Senado Federal aprovou o [PRS 48/2024](#), de autoria do senador **Esperidião Amin** (PP/SC), que cria a Frente Parlamentar de Apoio à Cibersegurança e à Defesa Cibernética. O grupo buscará fortalecer a segurança digital do Brasil por meio de debates, propostas legislativas e articulações interinstitucionais.
 - » Entre os principais **objetivos** estão promover discussões sobre políticas públicas de cibersegurança, avaliar a criação de uma agência reguladora para incidentes cibernéticos, propor aprimoramentos no marco legal do setor, fomentar parcerias entre órgãos públicos e a indústria, e sugerir medidas para proteger infraestruturas críticas. A frente também pretende organizar eventos para disseminar boas práticas contra crimes cibernéticos e articular ações com entidades governamentais e da sociedade civil, além de buscar recursos e viabilizar investimentos em equipamentos e serviços. A frente será integrada por senadores e deputados que aderirem à sua ata de instalação, com reuniões preferencialmente realizadas no Senado e reguladas por normas internas ou por decisões de sua maioria.

Inteligência Artificial

- **Vai à Câmara projeto de inteligência artificial.** O Plenário do Senado Federal aprovou o [PL 2338/2023](#), que regulamenta a Inteligência Artificial, seguindo o parecer favorável do senador Eduardo Gomes (PL/TO), nos termos do substitutivo aprovado na Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil (CTIA). Por acordo, todos os destaques apresentados foram retirados. A matéria segue para a Câmara dos Deputados.
- O texto aprovado excluiu algoritmos de redes sociais da lista de sistemas de alto risco, atendendo a pedidos de senadores opositoristas, mas manteve a proteção aos direitos de criadores de conteúdo e obras artísticas, uma demanda de parlamentares governistas. O senador **Carlos Viana** (PODE/MG), destacou o consenso alcançado, com avanços como a centralidade do ser humano, a proteção à privacidade e a responsabilização de sistemas de inteligência artificial, sem ameaças à liberdade de expressão. A proposta foi aprovada simbolicamente, com votos contrários de quatro senadores. Além disso, o relator acatou emendas do senador **Esperidião Amin** (PP/SC), que torna a criação do Sistema Nacional de Regulação e Governança de Inteligência Artificial (SIA) autorizativa, função privativa do presidente da República. A outra emenda sugere que o SIA considere requisitos para identificar sistemas que não sejam de alto risco e que possam agilizar serviços públicos, buscando esclarecer o que é permitido e legal.
- **Organizações civis pedem mudanças nas regras para IA na Câmara.** Organizações civis que acompanham o [PL 2338/2023](#), sobre o uso de Inteligência Artificial (IA), esperam melhorias no texto aprovado de forma simbólica no Senado e que agora segue para a Câmara dos Deputados. André Fernandes, do Instituto de Pesquisa em Direito e Tecnologia do Recife, destaca que o projeto traz medidas para uma IA ética, incluindo penalidades contra abusos, proteção trabalhista contra precarização e direitos autorais para artistas. Contudo, ele lamenta que algoritmos de redes sociais tenham sido retirados da lista de sistemas de “alto risco” e espera sua reinserção na Câmara, além de supervisão humana em sistemas que avaliam trabalhadores. O Instituto de Defesa de Consumidores (Idec) critica a falta de atenção a golpes, fraudes digitais, riscos do reconhecimento facial e desigualdades no score de crédito, argumentando que o texto reflete a influência desproporcional de empresas de tecnologia. Adnan Demachki, do Instituto Arapyauá, aponta a omissão do projeto quanto à formação de professores e inclusão de IA no currículo básico, prejudicando a preparação das futuras gerações para o uso ético e crítico dessa tecnologia. Com informações de: [Agência Brasil](#)
- **Apresentado parecer sobre prestação de serviços mediante o uso de inteligência artificial.** A deputada **Jandira Feghali** (PCdoB/RJ) apresentou [parecer](#) pela rejeição do [PL 5303/2023](#), que trata da prestação de serviços mediante o uso de inteligência artificial, na Comissão de Cultura (CCULT). O projeto está pronto para ser incluído na pauta deliberativa da Comissão. Em seu parecer, Feghali destaca que, no que tange ao mérito cultural da matéria, o projeto não apresenta dispositivos suficientes para mitigar os riscos de violação da propriedade intelectual, cultural e artística com o uso de inteligência artificial, pois os autores não têm a possibilidade de restringir o uso de suas obras. Ela defende que uma proposta que regule o uso de IA na prestação de serviços à sociedade deveria incluir medidas eficazes para equilibrar a qualidade dos serviços com a proteção dos direitos autorais. Após análise da Comissão de Cultura, o projeto seguirá para as Comissões de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Se aprovado, será encaminhado ao Senado Federal, salvo recurso para deliberação no Plenário da Câmara.

- **Pronto para a pauta projeto que tipifica fraudes e golpes envolvendo IA na manipulação de imagem e voz.** Para conhecimento, informamos que o deputado **Duarte Jr.** (PSB/MA) apresentou novο parecer ao PL 390/2024 (*fraudes e golpes envolvendo IA na manipulação de imagem e voz*) na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). O parecer mantém o substitutivo anteriormente apresentado, rejeitando as emendas apresentadas. A matéria está pronta para inclusão na pauta de reunião deliberativa da Comissão.

Inclusão Digital

- **Apresentado parecer de projeto que institui o Auxílio Internet.** O deputado **Silas Câmara** (REP/AM) apresentou parecer pela aprovação, com substitutivo, ao PL 3501/2020, que institui o Auxílio Internet, integrando contribuições dos apensados e emendas da deputada **Jandira Feghali** (PCdoB/RJ). O novo texto prevê que beneficiários poderão escolher entre serviços de banda larga fixa ou móvel, fomenta iniciativas de inclusão digital e prioriza equipamentos com tecnologia nacional.
 - » O substitutivo veda sobreposição de recursos públicos em áreas já cobertas, inclui o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) no Conselho Gestor do Fust e destina recursos para educação e inclusão digital das famílias de baixa renda inscritas no CadÚnico. O Auxílio-Internet terá valor definido pelo Executivo e priorizará o pagamento às mulheres responsáveis pelas famílias. Além disso, a PNCAF apoiará agricultores familiares e pescadores artesanais, promovendo acesso a tecnologias de comunicação, com recursos do Fust e outras fontes. O texto estipula um prazo de um ano para a lei entrar em vigor. Após análise na Comissão de Comunicação (CCOM), o projeto seguirá para as comissões de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça (CCJC), antes de possível deliberação no Senado.

Transformação Digital

- **Instituído Comitê Interministerial para Transformação Digital.** Foi publicado, nesta quinta (12), o Decreto nº 12.308/2024, que institui o Comitê Interministerial para a Transformação Digital, órgão colegiado de natureza consultiva para assessorar o Presidente da República na elaboração, implementação e acompanhamento de políticas públicas destinadas à transformação digital, cuja Secretaria Executiva será exercida pela Casa Civil da Presidência da República. Dentre as competências do CITDigital, salientamos a revisão das ações do governo para a implementação da e-digital; o estabelecimento da orientação do Governo nos assuntos e nas atividades relacionadas à transformação digital; assim como a apreciação das propostas e o planejamento de ações relacionadas ao tópico a serem executadas pela administração pública federal, de modo a propor prioridades para os programas e os projetos que os integrem.

Mídias Sociais

- **Designada relatora de projeto que disciplina a proteção de crianças e adolescentes em redes sociais.** A deputada **Silvye Alves** (UNIÃO/GO) foi **designada relatora** do [PL 2004/2023](#) (*disciplina a proteção de crianças e adolescentes em redes sociais*), apensado ao [PL 2390/2015](#) (*cria Cadastro Nacional de Acesso à Internet*) no âmbito da Comissão de Comunicação (CCOM). A matéria **aguarda apresentação de parecer** para inclusão na pauta deliberativa da Comissão. Após análise da CCOM, a matéria ainda passará pelo crivo das Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF); de Finanças e Tributação (CFT); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

PD&I

- **Vai à Plenário projeto sobre financiamento da economia criativa pelos Fundos Constitucionais.** A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) **aprovou** o [PLC 134/2017](#), seguindo o **parecer** favorável da senadora **Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO/TO). A matéria **segue para o Plenário do Senado**. De autoria do ex-deputado **Giuseppe Vecci** (PSDB/GO), o projeto **altera a [Lei dos Fundos Constitucionais](#)**, para **permitir que os recursos dos Fundos** do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO) **se destinem à economia criativa**, nas áreas de propaganda, arquitetura, arte, turismo, design, **software**, mídias digitais, rádio e televisão. A senadora, que também relatou o projeto na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), apenas **reitera a análise** proferida na ocasião anterior quanto ao mérito da proposição. Para mais, observa que não há reparos a fazer com relação aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa. Após a análise pelo Plenário da Casa, se aprovado sem alterações de mérito, o projeto segue para sanção presidencial. Caso sejam realizadas modificações de conteúdo, a matéria retornará à Câmara para que as propostas sejam analisadas.
- **Designada relatora de projeto que dispõe sobre financiamento de startups por fundos constitucionais.** A deputada **Laura Carneiro** (PSD/RJ) foi **designada relatora** do [PL 5306/2020](#) (*financiamento de startups pelos fundos constitucionais*), no âmbito da Comissão Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). A matéria aguarda **apresentação de parecer** para inclusão na reunião deliberativa da comissão. Após a análise da CCJC, a matéria segue para o Plenário e, caso aprovado na forma de substitutivo, retorna ao Senado Federal para deliberação das alterações promovidas. Caso aprovado na forma do texto aprovado pelo Senado Federal, a matéria será remetida à sanção presidencial.
- **Designados membros para Conselho Nacional de Projetos Tecnológicos de Alto Impacto.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) publicou no Diário Oficial da União (DOU) nesta terça (10), a [Portaria nº 900/2024](#), que designa representantes da sociedade civil para compor o Conselho Nacional de Projetos Tecnológicos de Alto Impacto, com mandato de 2 anos. Os membros colecionam participações no Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e direções de empresas e entidades ligadas ao mercado de tecnologia.

Regulatório

➤ **ANPD publicada Agenda Regulatória.** Foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) [Resolução nº 23/2024](#), que aprova a Agenda Regulatória da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) para o biênio 2025-2026. Essa agenda organiza iniciativas estratégicas voltadas à regulamentação de temas essenciais da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), atendendo às demandas de proteção de dados pessoais no Brasil. As ações estão classificadas em quatro fases de priorização: **(I)** Fase 1, com projetos que demandam ação imediata oriundos de agendas anteriores; **(II)** Fase 2, com iniciativas a serem iniciadas em prazos de até um ano; **(III)** Fase 3, com iniciativas a serem iniciadas em prazos de até um ano e seis meses; e **(IV)** Fase 4, com iniciativas a serem iniciadas em até dois anos. Entre os destaques da Fase 1, que contempla temas pendentes da Agenda 2023-2024, estão:

- » **Direitos dos titulares:** detalhamento dos artigos 9º, 18, 19 e 20 da LGPD, para reforçar os direitos de acesso, retificação e exclusão de dados pessoais;
- » **Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD):** procedimentos para tratamento de alto risco, alinhados aos princípios da LGPD;
- » **Compartilhamento de dados pelo Poder Público:** normas específicas para regulamentar práticas de comunicação e uso de dados entre órgãos públicos e entidades privadas, abrangendo os artigos 26, 27 e 30 da LGPD;
- » **Crianças e adolescentes:** procedimentos para proteção em ambientes digitais, incluindo consentimento parental e mecanismos de transparência;
- » **Dados sensíveis e biometria:** parâmetros para uso de dados biométricos, como reconhecimento facial, considerando riscos de discriminação e erros;
- » **Medidas de segurança técnicas e administrativas:** padrões mínimos para evitar acessos não autorizados e vazamentos de dados;
- » **Inteligência Artificial (IA):** normas para decisões automatizadas (artigo 20 da LGPD), governança de IA e boas práticas;
- » **Tratamento de dados pessoais de alto risco:** orientações para agentes de tratamento, especialmente os de pequeno porte, sobre identificação e mitigação de riscos;
- » **Organizações religiosas:** orientações específicas para o tratamento de dados por essas entidades;
- » **Anonimização e pseudonimização:** diretrizes para técnicas que reforcem a privacidade dos dados.
- » As iniciativas previstas para as demais fases da Agenda Regulatória incluem diretrizes para uma Política Nacional de Proteção de Dados, estabelecendo estratégias para orientar o ecossistema de proteção de dados no Brasil. Também englobam regras de boas práticas e governança, com modelos destinados a empresas para organizarem sua segurança e mitigarem riscos. Há ainda orientações específicas para agregadores de dados pessoais, abordando medidas adequadas de tratamento, bem como regras voltadas para dados pessoais sensíveis, incluindo dados de saúde, com destaque para a vedação de seu uso com fins econômicos.
- » Além disso, serão estabelecidas normas claras sobre a hipótese legal do consentimento, garantindo maior transparência e liberdade aos titulares. Essa agenda reafirma o compromisso da ANPD com

a proteção de dados, além de demonstrar sua adaptação às novas demandas regulatórias, como as introduzidas pelo recente Projeto de Lei de Inteligência Artificial.

- **Senado aprova indicação para o Conselho Diretor da ANP.** O Plenário do Senado Federal **aprovou a indicação** de lagê Zendron Miola para compor o Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), na vaga decorrente do término do mandato de Nairane Farias Rabelo Leitão, em 25 de novembro de 2023, com mandato de 4 anos. Aguarda-se a publicação da nomeação no Diário Oficial da União (DOU). Durante a sabatina na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), realizada na quarta-feira (11), Miola destacou a necessidade de fortalecer a fiscalização da ANPD, com prioridade na criação de uma carreira específica para servidores e o aumento do corpo técnico. Ele também ressaltou os desafios decorrentes da aprovação do Projeto de Lei de Inteligência Artificial, que atribui novas funções à ANPD, tornando urgente a ampliação da equipe para atender às novas demandas. Apesar da aprovação do nome de Miola para o Conselho Diretor, o governo ainda deve apresentar uma segunda indicação ao Senado – *para ocupar a vaga deixada por Joacil Basílio Rael, cujo mandato se encerrou em novembro* –, visando completar a composição do colegiado.

Economia & Tributário

- **Senado aprova regulamentação da reforma tributária.** O Senado aprovou o [PLP 68/2024](#), que regulamenta a reforma tributária, destacando a inclusão do setor de telecomunicações no rol de serviços essenciais com cashback de 100% da CBS para famílias de baixa renda do Cadastro Único. Após intensos debates na CCJ e ajustes no Plenário, o texto, relatado por **Eduardo Braga** (MDB/AM), retorna à Câmara devido a modificações. A medida visa reduzir custos para consumidores vulneráveis, integrando um novo modelo tributário dual. Com informações: [Teletime](#)
- **Comissão rejeita proposta que estendia benefícios fiscais aos jogos eletrônicos de uso doméstico.** A Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados rejeitou o PL 514/2011 que buscava estender os benefícios fiscais da Lei de Informática a jogos eletrônicos de uso doméstico. A decisão foi fundamentada no parecer do relator, deputado **Merlong Solano** (PT/PI), que apresentou parecer pela incompatibilidade com as leis orçamentárias e destacou os desafios que a proposta representaria para a responsabilidade fiscal e o equilíbrio tributário. Foram rejeitados tanto o projeto original quanto um substitutivo da Comissão de Ciência e Tecnologia e Informática (CCTI), que previa zerar alíquotas de PIS/Cofins sobre a importação de jogos e permitir ao Executivo avaliar a redução do IPI. O texto será arquivado, salvo recurso para análise no Plenário. Com informações de: [Agência Câmara](#)
- **Designada relatora de projeto que dispõe sobre a manutenção do diferencial competitivo assegurado à Zona Franca de Manaus.** A deputada **Célia Xakriabá** (PSOL/MG) foi designada relatora do PLP 51/2024 (*dispõe sobre a manutenção do diferencial competitivo assegurado à Zona Franca de Manaus*) no âmbito da Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais (CPOVOS). A matéria aguarda apresentação de parecer da relatora para inclusão da matéria na pauta deliberativa da Comissão. Após análise da CPOVOS, a matéria ainda

passará pelo crivo das Comissões de Desenvolvimento Econômico (CDE); de Finanças e Tributação (CFT); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Consumidor

- **Designado relator de projeto que determina informação adequada e clara sobre a origem dos produtos e serviços.** O deputado **Fábio Teruel** (MDB/SP) foi **designado relator do [PL 3699/2024](#)** (*informação adequada e clara sobre a origem dos produtos e serviços*) no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor (CDC), sendo aberto prazo para emendas ao projeto – o qual deve se estender até o dia 18 de dezembro. A matéria aguarda o fim do prazo para emendas e a apresentação de parecer do relator para inclusão na pauta deliberativa da Comissão. Após análise na CDC, a matéria ainda passará pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC). Caso aprovada, seguirá diretamente ao Senado Federal – *salvo interposição de recurso para discussão anterior pelo Plenário da Câmara*.

Trabalhista

- **Pronto para a pauta projeto que revoga dispositivos da CLT.** O deputado **Roberto Duarte** (REP/AC) apresentou parecer favorável à aprovação do [PL 1663/2023](#) (*revogação de regras sindicais*) e ao substitutivo da CTRAB, no âmbito da CCJC. Ele foi designado relator do projeto simultaneamente à sua tramitação no Plenário, o qual já havia aprovado a urgência da proposta, em atendimento a requerimento do deputado **Ossesio Silva** (REP/PE). Este último também apresentou parecer favorável à aprovação do PL, tanto no Plenário quanto na CTRAB. Dessa forma, a proposta pode ser incluída tanto na pauta da CCJC quanto na do Plenário, caso haja acordo entre as lideranças partidárias, embora ainda não conste nas pautas deliberativas desta semana. Se aprovada, o projeto seguirá para apreciação do Senado.
- **Vai à CE projeto que cria o Programa Juventude Digital.** A Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI) aprovou o [PL 2357/2024](#) (*Programa Juventude Digital*), seguindo o parecer do deputado **Julio Cesar Ribeiro** (REP/DF). A matéria segue à Comissão de Educação (CE). Após análise da CE, a matéria seguirá para deliberação das Comissões de Trabalho (CTRAB); Finanças e Tributação (CFT); e de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC). Caso aprovado, o projeto será remetido para apreciação do Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara*.

Internacional

- **Incorporado Prêmio Mercosul de Ciência e Tecnologia.** O Ministério de Ciência e Tecnologia e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) publicaram a Portaria nº 2.075/2024, que estabelece diretrizes para o Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia. O prêmio foi instituído em 1998 pela Reunião Especializada em Ciência e Tecnologia do MERCOSUL (RecyT) e pelos organismos de ciência e tecnologia dos países

membros e associados ao MERCOSUL, é promovido pelo MCTI e apoiado em sua implementação e execução pelo CNPq. O novo ato adiciona como **objetivos** ao prêmio reconhecer e incentivar a contribuição de jovens pesquisadores e equipes de pesquisa dos países membros e associados ao MERCOSUL; difundir as realizações e os avanços nas áreas de ciência e tecnologia; e contribuir para o processo de integração regional entre os países, mediante incremento na difusão das realizações e dos avanços no campo do desenvolvimento científico e tecnológico no MERCOSUL.

Administração Pública

- **Regulamentados parâmetros e avaliação dos programas de integridade em contratações públicas.** Foi publicado, nesta segunda-feira (9), no Diário Oficial da União (DOU), o [Decreto nº 12.304/2024](#), que regulamenta os parâmetros e avaliação dos programas de integridade para reabilitação de licitantes ou contratados, desempates entre propostas ou contratações de serviços e fornecimentos de grande vulto. Define, assim, como programa de integridade o conjunto de mecanismos procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta e outras políticas e diretrizes de integridade e prevenção a atos de corrupção nestas situações.
- **ANPD publica Plano de Integridade de 2025 a 2027.** A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) publicou, nesta quarta-feira (11), a [Resolução nº 22/2024](#), que aprova o instrumento de planejamento de medidas de integridade a serem adotadas para operacionalização do Programa de Integridade da Autoridade, tendo em vista a avaliação das ações de mitigação; a consolidação dos resultados e as estratégias para o próximo ciclo. O plano será atualizado conforme julgo do Conselho Diretor, com divulgação posterior.

Saúde

- **Apresentado novo parecer a projeto que prevê criação de cartão de identificação do usuário do SUS.** A deputada **Adriana Ventura** (NOVO/SP) apresentou um novo parecer pela aprovação, com substitutivo ao PL 5875/2013 (*prevê a criação de cartão de identificação do usuário do SUS*) e apensados na Comissão de Saúde (CSAUDE). A matéria encontra-se pronta para inclusão na pauta deliberativa da Comissão. Após análise da CSAUDE o projeto anda passa pelo crivo das Comissões de Finanças e Tributação (CFT); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e pelo Plenário da Câmara. Caso aprovada, a matéria será remetida à votação do Senado Federal.
- **Vai à CCJC projeto que cria sistema de notificação de óbitos de idosos.** A Comissão de Finanças e Tributação (CFT) aprovou o PL 2346/2021 (*sistema de notificação de óbitos de idosos*), seguindo o parecer favorável da deputada **Laura Carneiro** (PSD/RJ), com emenda da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), atual Comissão de Saúde (CSAUDE). Em seu parecer, a relatora votou pela não implicação financeira ou orçamentária da matéria em aumento ou diminuição da receita e da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto

à adequação financeira ou orçamentária do projeto e da emenda da CSAUDE. A matéria segue para a Comissão de Constituição Justiça e de Cidadania (CCJC). Se aprovada na CCJC, a matéria segue para o Senado Federal – salvo a interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara.

- **Publicado Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.** A [Portaria ANS nº 19](#), publicada no Diário Oficial da União (DOU) desta terça-feira (11), aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2024-2025 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O plano atual busca suprir lacunas do PDTIC anterior, utilizando como critério para o cumprimento dos objetivos os itens que alcançaram 66% ou mais de seus elementos. Entre os objetivos estratégicos do PDTIC 2024-2025 estão a melhoria da produção e disseminação de informações do setor, a modernização dos sistemas de TIC focada na transformação digital, e a manutenção e aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC da ANS. Isso inclui renovar contratos de serviços, atualizar softwares e expandir recursos na nuvem pública. O plano também prevê a implementação de soluções de segurança da informação, como análise de vulnerabilidades e gerenciamento de permissões de acesso.
- **Apresentado parecer de projeto que regulamenta a proteção do dado neural.** O deputado **Jorge Solla** (PT/BA) apresentou três emendas ao substitutivo do PL 522/2022, que regulamenta a proteção de dados neurais, apresentado pela deputada **Adriana Ventura** (NOVO/SP) na Comissão de Saúde (CSAÚDE). A relatora deverá emitir um novo parecer sobre as emendas antes da inclusão da matéria na pauta deliberativa da Comissão. O substitutivo da relatora reduziu significativamente o escopo original do projeto, focando apenas na alteração da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para definir dados de saúde e dados neurais. Já as emendas de Solla visam restaurar trechos suprimidos e detalhar melhor as definições, a fim de evitar ambiguidades. Após a análise da CSAÚDE, o projeto seguirá para as Comissões de Comunicação (CCOM) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Se aprovado, será encaminhado ao Senado, salvo recurso para deliberação no Plenário da Câmara.

Política

- **Lira cancela todas as reuniões de comissões da Câmara até o dia 20.** O presidente da Câmara dos Deputados, **Arthur Lira** (PP/AL), determinou o cancelamento de todas as reuniões de comissões entre os dias 12 e 20 de dezembro. Esse período será destinado exclusivamente à discussão e à votação de propostas no Plenário. Com informações de: [Agência Câmara](#)

Consultas & Compras Públicas

- **Promulgado Protocolo de Contratações Públicas do Mercosul.** Foi publicado nesta segunda-feira (9) o [Decreto nº 12.299/2024](#), que promulga o Protocolo de Contratações Públicas do Mercosul, de modo a permitir que as empresas argentinas, brasileiras, paraguaias e uruguaias a participem de processos licitatórios promovidos por entidades das

administrações públicas centrais dos países do Mercosul em igualdade de condições com as demais empresas concorrentes do bloco.

- **Designado relator de projeto que prevê assistência técnica em compras públicas.** O deputado **Filipe Barros** (PL/PR) foi designado relator do [PL 2699/2024](#) (*assistência técnica em compras públicas*) no âmbito da Comissão de Constituição de Justiça e de Cidadania (CCJC), sendo aberto prazo para oferecimento de emendas ao projeto – o qual deve se estender até dia 18 de dezembro. A matéria aguarda fim do prazo para emendas e apresentação de parecer do relator para inclusão na pauta deliberativa da Comissão. O projeto já foi aprovado pela CFT e, caso aprovado pela CCJC, seguirá diretamente para deliberação pelo Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior no Plenário da Câmara*.

Nomeações

- **MDIC designa coordenador de Inteligência Artificial.** No âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SDIC/MDIC), foi designado [Paulo Ricardo Mendes Valença](#) para exercer o cargo de **coordenador de Inteligência Artificial** da Coordenação-Geral de Inteligência Artificial e Tecnologias Emergentes do Departamento de Transformação Digital e Inovação.
- **Designado substituto de Coordenador-Geral de Fomento da Inteligência Artificial Responsável no MGI.** O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, através da Secretaria de Governo Digital (SGD), publicou nesta quarta (11), no Diário Oficial da União (DOU), a [Portaria nº 14.222/2024](#), que designou [Thiago Souza Nunes Rodrigues](#) para assumir o encargo de **substituto eventual de Fomento da Inteligência Artificial Responsável** da Diretoria de Infraestrutura de Dados no âmbito da SGD/MGI.